

N. 161 Fl. 322

1919

Fl. 1
Escrivão
C. DE OLIVEIRA

AG. L. I. 310-1

— S. PAULO —

2^a vara cível e comercial

Fazendário

D. Adolpho Affonso da
Silva Gordo

Inventariante

Adolpho da Silva Gordo junior Inventariante

Anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de
mil novecentas e desezesse aos doze
dias do mes de Janeiro nesta cidade
de S. Paulo, em meu cartorio, autuo a pela
coocur suauapalo
que seguem. Para constar, eu, Climaco
leorar de Oliveira
escrivão fixa esta autuaçāo.

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

-2

Esm. Sm. Dr. Juiz se dirige da Lavora
Cível.

Drs. Ramos inventariante
te os represente que presta
na o compromisso legal
para o governo declarar,
um dia e hora designados
pelo Executivo. S. Paulo, 12-
- 3-1919. Juiz

Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo
advogado nos auditórios Santa Capital, que
estava falecido em Berna, Suíça, onde exer-
cia o cargo de 1º Secretário da Legação
do Brasil e seu filho dr. Adolfo da
Silva Gordo Júnior, no estado de solteiro, tendo
nesta Capital o seu domicílio legal, com
requerer inventário do que pôde ser deixado, me-
nante o inventariante - prosseguindo no termo
do processo.

Nestes termos

P. que distribuída e
autenticada segue agl.
E. R. M.



S. Paulo, 2 de Março de 1919
Adolpho A. da Silva Gordo

DISTRIBUIDOR E PARTIDOR INTERINO Juvenal de Toledo Ramos
S.PAULO, MAR 12 1919
FORUM CIVEL
S.PAULO

Mo 3º Oficio.
S. Paulo, 12-3-1919.
Juvenal J. Ramos

3º Oficio
S. Paulo

Ano de inventário e juramento
desse do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e de
seuve, aos quatores de Março, nessa
cidade de São Paulo, no Fórum, em a
sala das audiências, aonde se achava
o meritissimo juiz de Pecado da se-
gunda vara civil desta Comarca,
Doutor José Baptista Martínez de
Lacerda, corregos escrivão, presente o
Doutor Adaelis Affonso da Silva
Gordo, adrogado domiciliado nessa
Capital, o qual chefe das pessoas que a
muito gozou da forma da lei; debaires do
qual se encarregou que bem e fel-
mente servisse o cargo de inventa-
riante dos bens deixados pelo inventa-
riado seu filho Adaelis da Silva
Gordo Júnior e que desse a des-
crições todos os bens que ficassem
serem ocultos que quer e ortho e
sim que fizesse a declarações do
falecimento e títulos de herdeiros
e todas as maiores que ficassem ne-
cessarias para a boa ordem do
inventário. Aceito por esse o ju-
ramento, assinaramos em Curva
para efer as seguintes declarações:

Inventário declarado;

Em o inventariado Doutor Adaelis
da Silva Gordo fuiro, falso legítimo
do inventariante e de sua falecida
mulher Dona Anna Engenho

da Silva Góis, nascui na cedade
de Cospivary, dente Estado, a doze
de Agosto de mil oito centos e oti-
ento e quatro, e falleci na cedade
de Beres, Republica de Lusia, a pri-
meiro de Janeiro de mil nove
centos e dezesseis, onde exercei a
cargo de primeiro secretario
da Legação do Brasil. Que era
sotero e não deurem descem-
dente algum, que não durou
também nem outra qualquer
disposicão de uterina sorte de.
Que este inventariante protesta pa-
ser suas taide declaracões sobre
que deurem o inventário. Da
í a constar mandar o Jur. Con-
tar este auto que assigra fui o
inventariante. Em Bruxelles
do Lho, primeiro crescente de
invidimento do seu inventário, saiu.

Jur. Deputado Martin de Saman
Adolfo Affonso da Silva Góis

Juntado

Em que me agradece de 1919, em meu
côntor, para actoanto a velas que
segui a p'ra o utero. Em Bruxelles
dias de Lho, crescente, anno. Em que
meleando d'eu

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

Lx.m. Sm. Dr. Juiz de Direito da Roana Civil

J. Espera - no cumprimento
do Alvará na forma
ma regrada.

Fl. Andor, 15-3-1888.

J. Espera

O dr. Adolpho Roffonso da Silva Gordo
na qualidade de herdeirante dos Bens
devidos por seu filho - dr. Adolpho da Sil-
va Gordo Júnior - bem pedir a V.S. se
digne dictaminar, por favor, a requerer
do Dr. Ministro Secretário do Estado das
Pessoas Exteriores, o pagamento dos amei-
nhares a que aquell fez, com previsão
Secretaria da Legação do Brasil na Suíça,
dirito e dívida de receber.

Nestes termos

P. referimento e
Rae



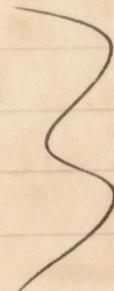
S. Paulo, 15-3-1888
Mares ad 19,9
Adolpho R. da Silva G.

Certifico que nessa data fui
esperando a hora resguardado
de pessoas altas e de confidencial.

S. Paulo, 17 de Maio de 1919.
Quemass,

Clunacelisardo Oliveira

Juntada
Tú pinta em mar
po de 1919, em carriero,
junto a estes autos da
pratica e documentos
que se sequem. Ofiz
este termo; tuz assinado
macnado, D'escrivente,
escrivi. Tuz Clunac
beraldo em mao deles.



6

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

Em. L. Dr. Juiz de Direito da Zona Civil

Caro amigo - P. Canto,
263-888 alle

O dr. Adolpho Afonso da Silva Gordo, vizentariante de seu finalado falecido dr. Adolpho da Silva Gordo Júnior, vem declarar o seguinte:

No mesmo dia em que deu lugar o fallecimento do vizentariado em Paris, o Vice-Consul do Brasil nessa Capital promoveu a arrecadação de que este disse, tendo encontrado algumas moedas com roupa de ouro e poucas joias e valor insignificante. Em tempo opportuno, será juntado aos autos uma certidão dessa arrecadação.

As roupas e moedas foram vendidas pelo com. Dr. Raul do Rio Branco, Ministro Plenipotenciário do Brasil no Suíça, pela quantia de quinhacentos francos (Fr. 400) e esta quantia foi dada à Sociedade Brasileira de Beneficência no Suíça. Des. nos 1 e 2.

O supr. pagou a seu bolso:

a)	O que o finalado devia à Legação do Brasil - Fr. 1.000
b)	" " " " a Banque Cantonale de Geneve - 925
c)	" " " " ao Dr. Jenzer - 500
d)	" " " " O Taito e Horas Barros 200
e)	Os seus funerais
	Somma
	Fr. 4.125

(docs n.º 2 a 7)

ACERCHIO A' DA SILVA GORDO

ANTONIO MERCADO

ADAGIOS

O suff' para o mto de jfias

Parte sempre montar
juntar este e des. aos
outros para contas

S. Paulo, 20 de Março de 1919
Adolpho S. Jofre



LÉGATION DU BRÉSIL

Berne - 29 de Janeiro de 1919

Assim em 29 de Janeiro o medo offerece

que é esta officia sua ob obesito ab afoito ab soam
O Ministro dos E. U. do Brazil na Suissa ao Exmo. Sr.
mero de Setembro .xli .V. que obaxieb foi em esp offerece
Senador Adolpho Gordo

Aos cuidados do Consulado Geral do Brazil - Via Vente
Settembre - Genova

que em esp offerece s .xli .V. e medo offerece

o que stas mos os dili nos ob oideb ob oideb s

Exmo. Sr. Senador Adolpho Gordo foi esp oideb

ab obesito estima e .xli .V. ab amebo as etapas

Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a amavel
carta com que me honrou em 21 do corrente. Já mandei expedir
para esse Consulado Geral o pacote de cartões de visita de
V. Ex. remettido pela casa Stern, de Paris. Junto remetto a
V. Ex., como me requer, a planta e o devis do architecto W.
Hodler para o tumulo do seu filho, e aguardo as instruções
de V. Ex. a este respeito. As contas relativas à sepultura
do seu filho já foram integralmente pagas e importavam no to-
tal de 1.063 francos e 80 cent.; da quantia de 1.500 fr. que
V. Ex. me fez a honra de remetter fica portanto nas minhas
mãos a importancia de 436 fr.20.

Aguardarei as instruções de V. Ex. para communi-
car ao architecto W. Hodler si elle deve executar o projecto
submettido ao exame de V. Ex.

Junto remetto a V. Ex. o attestado de falecimen-
to do seu filho que me foi mandado pelo official do estado

civil de Berne. Iensl se 26 - entre Berne

Remetto tambem o inventario que ficou nas minhas mãos dos objectos da propriedade do seu filho. Este é um inventario que me foi deixado por V. Ex., mandarei porem a V. Ex. ulteriormente um documento do nosso Vice-Consul em Berne relativo a este inventario.

Remetto tambem a V. Ex. a informaçao que me pede a respeito do debito do seu filho para com esta Legação, debito que foi saldado directamente com V. Ex.

Sempre ás ordens de V. Ex. e muito reconhecido de antemão, como todos os meus collegas em Berne, pela promessa da valiosa intervenção de V. Ex. junto do nosso Governo para ser melhorada a situação verdadeiramente insustentável deste pessoal em Berne, peço-lhe acceitar asseguranças do alto apreço, da amizade dedicada e respeitosa de V. Ex.

Raulio Rio Branco



J. Cano *1919*
E. Gond

2

8

LÉGATION DU BRÉSIL

Berna - 9 de Janeiro de 1919

Exmo. Sr. Senador
Exmo. Presidente da República a

Exmo. Sr. Senador
Exmo. Presidente da República a

Depois da partida de Berna de V. Ex., recebeu esta Legação cartas destinadas a V. Ex. que hoje remetto para o nosso Consulado Geral em Genova.

V. Ex. talvez reparará que varios enveloppes foram abertos, peço entretanto a V. Ex. querer acreditar que nenhuma dessas cartas, que pela apparencia são cartas de negocio, foi lida por quem quer que seja. A abertura dos enveloppes é devida exclusivamente ao facto de elles me terem sido apresentadas pelo porteiro da Legação no meio dos maços ás vezes bem importantes de cartas do serviço diario - e o meu primeiro movimento ser sempre de

abrir os enveloppes com o abre-cartas antes mesmo de ter passado os olhos sobre o endereço. Mando tambem a V.Ex. uma carta por mim recebida da senhora que foi a companheira do Adolpho. A esta cara fiz uma resposta, da qual junto copia, no intuito de evitar prolóngação desta correspondencia alem dos limites uteis.

pos

V. Ex. se dignará de dizer-me francamente si alguma causa na minha resposta não merecer a sua approvação.

A respeito da venda da roupa e conjunto dos objectos que tinham pertencido ao seu filho, devo dizer a V. Ex. que experimentei uma grande surpresa ao ouvir os preços offerecidos. Um especialista que me foi apresentado pelo gerente do Bernerhof apresentou primeiro uma offerta global e definitiva de 200 francos. Não acceitei naturalmente semelhante offerta e mandei chamar um outro que me tinha sido recommended como muito mais consciencioso; após longa discussão o ultimo preço que pude obter foi de 400 francos. Na impossibilidade de conseguir offerta mais vantajosa ou até de encontrar um outro negociante da mesma especialidade, resignei-me em acceitar essa offerta e, conforme as instruções de V. Ex., depositei o resultado dessa transacção na caixa da Sociedade Brazileira de Beneficencia na Suissa. Conto em breve mandar a V. Ex. o competente recibo.

A respeito das despesas do funeral ainda não recebi a conta definitiva da senhora que fiscalisou todas as operações, mas logo que ella me apresentar essas contas, cujo total, estou convencido, não passará da quantia que me fez a honra de confiar V. Ex., mandar-lhe hei os recibos.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a benevol pro-

messá que se dignou de fazer-me em vespertas de partida,
isto é, de fallar com o Exmo. Sr. Ministro das Relações
Exteriores ou com o Exmo. Sr. Presidente da Republica a
respeito da retribuição manifestamente insufficiente nas cir-
cumstancias actuaes do pessoal desta Legação.

Sinto muito que a occasião que me foi proporcionada
de entrar em relações com tão eminent personalidade do
nosso mundo politico tenha sido realisada em circumstancias
tão tristes e de recordação deprimente. Espero no futuro
ter ensejo em condições mais amenas de fortalecer os laços de
respeitoso e solido apreço, sympathia e amisade que logo me
prenderam á physionomia moral de V. Ex.

Sempre ás ordens de V. Ex., peço-lhe de acceitar os
protestos de respeitosa dedicação e veneração do de V. Ex.

Fraterno amigo e c.º ob.º
Raullo Rio Branco

3
10

O Sr. Adolfo Gordo 1º Secretário da
 legação dos E.U. do Brasil na Suíça,
 ficou devido a esta legação grande
 fatura ou quantia de 1.000 francos
 vencida a título de adiantamento sobre
 os seus vencimentos, quantia que foi
 reembolsada a esta legação pelo seu
 Páro, L.º ^{mo} Senhor Senador Adolfo
 Gordo. Berna 23 de setembro de 1879



LÉGATION
 DES
 ETATS-UNIS DU BRÉSIL
 BERNE

Stahl,



out 1919
 Gordo

BANQUE CANTONNALE DE BERNE.



Quittance. a.f.t.t.v.e.

Reçu de la Banque cantonale de Berne

d'ordre de ~~en consécutive d'une avance faite à Mr. A. da Silva~~
 et pour compte de ~~Porto pr permettre le retrait de bijoux déposés au~~
~~musée ou pris à gage~~
 la somme de Francs nove cent vingt cinq

donc quittance double, ne valant que pour simple.
 Les bijoux se trouvent en gage au dépôt au Canto Italiano à Wilson & Son
 restituis à ~~le 3 Janvier~~ 1919.

Berne, le 3 janvier 1919.

Bon pr Frs. 925

KANTONALBANK VON BERN
 Der Kassabuchführer: Der Kassier:

CRÉDIT SUISSE
GENÈVE

AG. 1.1.310-12-5

B.P.F. 500 —

Reçu du Crédit Suisse à Genève

d'ordre de _____ et pour compte de
M^r: Adolpho a. Da Silva Gordo

Cinq cents francs —

dont quittance double valable pour une seule

Genève, le

30 JAN 1919



Zphr Lentz

Recibi de sua Ex. o Senador D^r Adolfo
 Pedro aquantia de urgentes horas
 i Tolosa pro empresta ao seu filho
 D^r Adolfo Pedro junior de festejar
 sua Prova.

Penora por / fevereiro 1919

José de Moraes Barros



31/IV/1919
 Corde

7

Reali de Luader Adotto Sonda
em 3 de Janeiro de 1919
para as despesas do funeral
de seu filho o grande à
de 1.500 reais

Raul Rio Branco

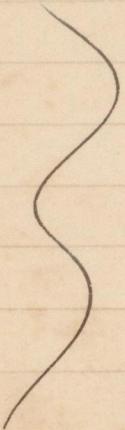
LÉGATION
DES
ETATS-UNIS DU BRÉSIL
BERNE



Hab
20-1-1919
Eond

15

Juntall
Em ore de referiu des de 975, com
muit cartas, junt o autrem uns
aparells i documents que se
segons offi ctes mòrs. Ed ha-
tut el Recanç de l'ho. uns uns
ores Es clauacabrar el
clauacabrar, on en.



ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS

16

Exm. Snn. Dr. Juiz de Direito da Vara.

Mos autos, dijo o
acôto procedendo
de forendo, e regiam
os autos conselhos
P. Z. d. 11-2-829. P. d.
P. Z. d. 11-2-829. P. d.

O dr. Adolpho Hoffm. da Silva Gordo, na qual-
date de inventariante do seu falecido filho
dr. Adolpho da Silva Gordo junior, falecido em
Berne, Suíça, onde exerceu cargo de primeiro
secretário da Legação à Brasil, vem requerer
a O.C. se dije mandar juntar os autos
do inventário ou los documentos, legalmente tra-
duzidos, que com esta oferece: I. o inventário
do que foi deixado por aquele falecido e exerceu,
no dia de seu falecimento, em um quarto do
Hotel Bernerhof, em Berne, onde faleceu, feito
pelo Consul do Brasil n' aquela Capital, em presen-
ça do Dr. Raul de Rio Branco, Ministro Pleni-
potenciário, dos proprietários do Hotel e de outras
pessoas; II. um recibo de Fr. 1600. pagos pelo
supr. os architectos W. Hodler, por um monumento
funerário, erigido sobre o túmulo do mesmo falecido;
III. uma carta d' aquelle diplomata prestando conta
da venda das roupas e objectos de uso deixados
pelo mesmo falecido e os pagamentos que fez.

O inventariado não deixa qualquer quantia,
e somente as roupas e objectos de uso, con-
tantes do inventário referis, feito pelo Con-
sul e direito a uns de vencimentos, que
o supr. recebeu do Tesour. Nacional,
não importando em 1.450 pess.

O	supr. passo de seu bolo:	
a)	que inventariado devia a Legado e Regist. 1.000	
b)	" " " a Banque cantonale alton. 925	
c)	" " " dr. junta . 500	
d)	" " " dr. Koplmann . 400	
e)	Cais e others Banco . 200	
f)	os seus funeraes . 1.500	
g)	Monumentos funerarios -	1.600
	Somma	Fr. 5.765

que as contas actuais, representam - Fr. 9098.870

A grande casa comercial a William Whistley & Ltd.
de Londres diz-se credora do inventariado de
L. 26.622, com vencimento de conta junta.

O supr. não tem informações de qualquer natureza
sobre essa dívida. Considerando, porém, que o
inventariado lhe é em depósito na mesma casa com-
mercial, alguns meses, o supr. requer a L. 26
se diga analisado e retirar a a vender os meus
móveis e a aplicar o produto da venda em
pagamento da referida quantia

Nestas termos

P. deferimento, jun-
tando-a esta carta
aos autores
et cetera

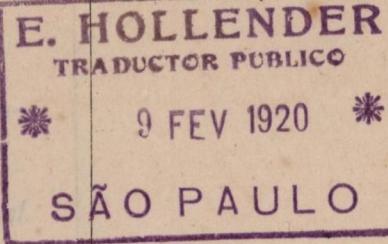


S. Paulo,
Adolpho.

Fev. 1920

S. J. Freire

Escrivendo o olvado requerido pelo
2 de Março de 1920. C. de Olá.



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



ESTADO CIDADE
apresentado DE
SÃO PAULO DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge

Traductor Publico e Interprete Commercial Juramentado

RUA *Barra da Lé, 7, Ipiranga*

SÃO PAULO

N. *37582*

Folhas do Registro *23/30*

Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge,
traductor e interprete commercial juramentado da
Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado
um documento escripto em *alemão e francês*:
e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o
idioma nacional: a respectiva traducçao diz o seguinte:
a saber:

Hollender
C DESPEZAS

Traducción, R\$.

Alimentação,

Gorras,

Legalizações,

Entregas,

TOTAL R\$.

BILDHAUERATELIER UND MARMORGESCHÄFT

W. HODLER, ARCHITEKT,

WERKSTÄTTE FÜR MOD.
GRABMALKUNST IN VOR-
WIEGEND EINHEIMISCHEN
MATERIALIEN IN STEIN
HOLZ UND EISEN

VORMALS TH. GRÄNICHER, ARCHITEKT

MURTERENSTR. 29 BERN TELEPHON 12

POSTCHECK-KONTO III 840

KAMINE, WANDBRUNNEN
LABABOS, MÖBELPLÄTEN
WANDVERKLEIDUNGEN
MARMORBÖDEN, TREPPEN
REPARATUREN ALLER ART

BERN, den 9. Sept.

1919.

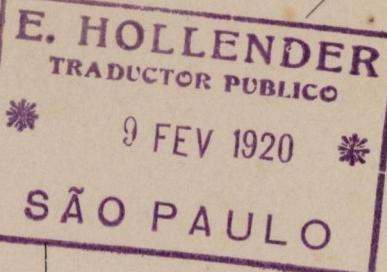
RECHNUNG Für Monsieur A. da Silva Gordo, São Paulo. Brésil.

Monument funéraire pour Mr. A. da Silva Gordo,
Dalle couchée en roc de St. Léger, polie, avec
croix sculptée en relief, Inscription 70 lettres
en relief. Grille en fer forgé sur socle
en pierre jaune. Posé au cimetière Breugarten
D'après devis du 15 janvier 1919



f. 1600.-

Innert 30 Tagen, ohne Skonto



EUGENIO HÖLLENDER - TRADUCTOR PÚBLICO

Atelier de Escultura e de Marmoraria

W. HODLER architecto, d'antes Th. Gränicher,
architecto, Rua Murten, Berna, Telephone 12.

Postcheck -- Conta 111840.

Officinas, materiaes de pedra, madeira,
ferro, chaminés, torneiras, lavabos, tumulos, toilettes,
escadas, reparações de qualquer natureza.

Berna, 9 de Setembro de 1919.

Conta para o Senhor A. da SILVA GORDO,
São Paulo, Brazil.

Monumento funerário para o Senhor A. DA
SILVA GORDO.

Lage de pedra de A. Imier, polida com cruz
esculpurada em relevo, inscrição com 70 let-
tras em relevo.

Grade de ferro lavrado sobre socco de pe-
dra amarella, collocado tudo no cimeterio
BREMGARTEN, segundo orçamento de 15 de Janeiro
de 1919, francos 1600.

OBSERVAÇÕES DO TRADUCTOR.

Tinha mais o seguinte dizer em alemão.

Pagavel dentro de 30 dias, sem desconto.

Tinha mais uma estampilha estadoal no va-
lor de trezentos reis devidamente inutilisa-
da.

Previne-se as par-
tes que em qualquer
tempo poderão obter
um traslado da pre-
sente tradução, pois
copia da tradução
fica archivada em
cartorio.

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em françay e alemão
 e que bem e fielmente o traduzi do proprio original
 ao qual me reporto, e que depois com este conferido
 e achado exacto tornei a entregar a quem m'o havia
 apresentado. Em fé de que, passei o presente que
 assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos
9 de Fevereiro
 do anno de 1920

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, tradutor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do
 meu officio



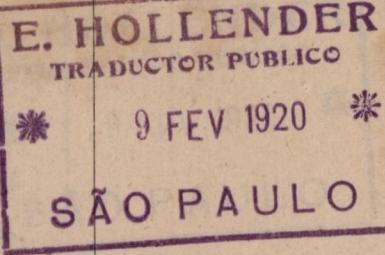
J. J. Hollender - 2 - 1920

E. Hollender

DESPEZAS

Traducção. Rs.	13	900
Estampilhas »	5	000
Correio . . .	2	000
Legalisações »	2	000
Eventuaes . . .	2	000
TOTAL Rs.	14	800

20



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO
DE
SÃO PAULO



CIDADE
DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge

Traductor Publico e Interprete Commercial Juramentado

RUA

Hausa da Lí'

SÃO PAULO

N. *37584*

Folhas do Registro *23/30*

*Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em *francey* e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducçao diz o seguinte: a saber:*

21

VICE-CONSULAT DES ETATS-UNIS DU BRÉSIL

SECÇÃO

Nº

BERNE, LE

31 Decembre 1918



Nous, Vice-Consul des Etats-Unis du Brésil à Berne, à réquisition de M^e le Sénateur Adolfo Gordo, avons procédé aujourd'hui le 31 Dicembre 1918 à 5 heures de l'après midi à l'inventaire de la succession de M^e le Dr. Adolfo da Silva Gordo à l'hôtel Börnerhof à Berne en présence de S.E. M^r le ministre R. de Rio Brane, M^r le Sénateur Adolfo Gordo, M^r Vintzio da Veiga et du directeur de l'hôtel Börnerhof, M^r Heusser.

dans la chambre à coucher
du défunt qui a été ouverte en
notre présence par le directeur
de l'hôtel nous avons trouvé:

1. une montre en or
2. une paire de boutons de mandatier en or

3. une épingle - perle montée
en or.

4. une valise oide.

5. une boîte à chaussures con-
tenant 5 chaussures et un
corset.

6. un sac contenant des souliers
et un étui contenant 3 cannes

8. dans les armoires de la chambre
5 chemises.

16 gants

Cravates

Vieux gants

12 paires de chaussettes

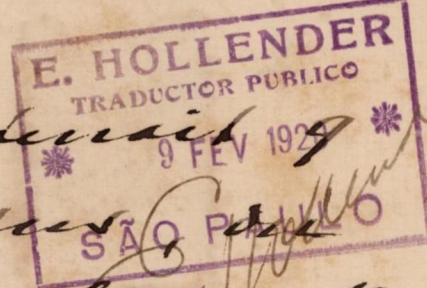
6 pardessus

2 paires de culottes

1 manteau de bain

au Corridor devant la chambre
à coucher du défunt nous avons
trouvé deux malles portant
le nom du défunt M^r. Adolfo de
Silva Gordo. Ces deux malles ont
été ouvertes en notre présence
par le directeur de l' hôtel. La

22



première malle contenait
costumes, 2 pardessus,
linge, 1 paire de vautiers, 4
livres, une photographie de la
mère du défunt. La seconde
malle contenait 2 paires de pa-
talons, 2 jupettes, 1 pardessus,
du linge, 1 paire de vautiers.

Les objets en or, la photogra-
phie de la mère du défunt, ainsi
que les livres ont été remis à M.
le Sénateur Adelfo Gordo, le reste
de l'inventaire a été remis au
dépôt en directeur de l'hôtel
Bornerhof.

Tous n'avaient trouvé ni
de l'argent, ni un portefeuille,
ni un portemonnaie.

Les témoins :

Auditor Rio Branco
Adolph A. d. G. G.
Henrico da Veiga
Orest Heusser



Bonifacio
de Giacomin
31 Decembre 1918
de Giacomin



SÃO PAULO

23

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO

9 FEV 1920

SÃO PAULO



EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

Vice Consulado dos Estados Unidos do
Brazil

Previne-se as par-
tes que em qualquer
tempo poderão obter
um traslado da pre-
sente traducção, pois
copia da traducção
fica archivada em
cartorio.

Berna, 31 de Dezembro de 1918.

Nós, Vice Consul dos Estados Unidos do Bra-
zil em Berna, à pedido do Snr. Senador Adolpho
Gordo, temos procedido hoje 31 de Dezembro de
1918, às 5 horas da tarde ao inventário da suc-
cessão do Snr. Dr. Adolpho Gordo da Silva no
Hotel BERNERHOF em Berna na presença de S. Ex.
o Snr. Ministro R. Branco, do Snr. Senador Adol-
pho Gordo, do Snr. Vinizio da Veiga e do Direc-
tor do Hotel Bernerhof, Snr. Heuser.

NO QUARTO DE DORMIR do finado que foi aber-
to na nossa presença, pelo Director do Hotel
Temos achado:

- 1º Um relogio de ouro;
- 2º Um par de abotoaduras de ouro para
punhos;
- 3º Um alfinete perola, montada em ouro;
- 4º Uma mala de mão vazia;
- 5º Uma caixa para chapéus contendo 5 cha-
péus e um gorro;
- 6º Um saco contendo sapatos;
- 7º Um estojo contendo tres bengalas;
- 8º Nos armarios do quarto:
- 5 Camisas.

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 2 -

16 Collarinhas,

Gravatas,

Luvas velhas,

Uma duzia de meias,

6 Lencóes,

2 Pares de ceroulas

11 Roupa de banho.

NO CORREDOR DIANTE DO QUARTO DE DORMIR

DO FINADO, temos achado duas malas com o nome
do fallecido Senhor Adolpho Gordo da Silva.

As duas malas foram abertas na nossa pre-
sença pelo Snr. Director do Hotel: a primeira
continha, 9 costumes, 2 sobretudos, roupa de
corpo, 1 par de sapatos, 4 livros e uma photo-
graphia da mai do fallecido.

A segunda mala continha 2 calças, 2 pale-
tós, 1 sobretudo, roupa branca e um par de sa-
patos.

Os objectos de ouro, a photographia da
mai do finado, assim como os livros foram en-
tregues ao Snr. Senador Adolpho Gordo, o resto
do inventario foi depositado directamente com
o Director do Hotel Bernerhof.

Não temos achado dinheiro, carteira ou
porta moeda.

(Assignado) Raoul de Rio Branco

" Adolpho A. da Silva Gordo

Previne-se as par-
tes que em qualquer
tempo poderão obter
um traslado da pre-
sente tradução, pois
copia da tradução
fica archivada em
cartorio.

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO

* 9 FEV 1920 *

SÃO PAULO



EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

-5-

(Assignado) Vinizio da Veiga

" Ernest Heusser

OBSERVAÇÕES DO TRADUCTOR.

Tinha seis estampilhas consulares no valor de vinte e um mil quinhentos reis, devidamente inutilisadas com a seguinte declaração: Berna, 23 de Dezembro de 1918, (Assignado) Dr. Giacomi, Vice - Consul.

Direitos recebidos fr. 60.20. Tarifa 43°

(Assignado) Dr. de Giacomi.

Havia dois carimbos em tinta roxa com as armas nacionaes e o seguinte dizer: Repúblca dos Estados Unidos do Brazil.

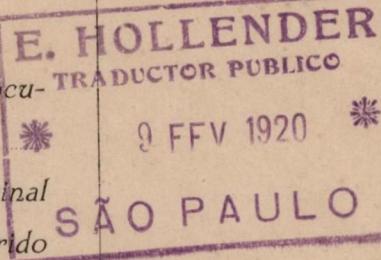
Vice Consulado em Berna.

Tinha mais duas estampilhas estadoaes no valor de seiscentos reis devidamente inutilisadas.

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.

E Hollender

25



Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em francus e que bem e fielmente o traduzi do proprio original ao qual me reporto, e que depois com este conferido e achado exacto tornei a entregar a quem m'o havia apresentado. Em fé de que, passei o presente que assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos nove de Fevereiro do anno de 1920

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio

E. Hollender



DESPEZAS

Traducção. Rs.	228 40
Estampilhas »	1 80
Correio . . . »	8
Legalisações »	8
Eventuaes . . . »	8
TOTAL Rs.	238 60

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PÚBLICO

* 9 FEV 1920 *

SÃO PAULO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO
DE
SÃO PAULO



CIDADE
DE
SÃO PAULO

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge

Traductor Público e Interprete Commercial Juramentado

RUA Evarista da Lí, 7, 1º andar

SÃO PAULO

N. 37583

Folhas do Registro 50/23

Eu, Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da Praça de São Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em francês e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducçao diz o seguinte: a saber:

27

LÉGATION DU BRÉSIL

Berne, le 29 Septembre 1920

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PÚBLICO

Le Ministre des E.U. du Brésil en Suisse à Monsieur le Sénateur
Adolpho Gordo, à São Paulo, (Bré) SÃO PAULO

* 9 FEV 1920 *

Monsieur le Sénateur,

Je vous écris en français parce que je ne dispose pas
en ce moment de sténo-dactylographe pour la langue portugaise.

J'ai l'honneur de vous remettre ci-joint un certain nombre
de lettres et de télégrammes parvenus à cette Légation depuis la
dernière remise que je vous ai faite; ainsi que l'inventaire
fait par le Vice-Consul à Berne des objets laissés par votre fils
inventaire que vous m'aviez fait l'honneur de me demander dans une
lettre antérieure.

Je vous rappelle que la vente de ces objets, malgré nos efforts
pour en tirer le meilleur résultat possible, n'a produit, comme
je crois vous l'avoir écrit antérieurement, que la somme de frcs
400.-- que, selon vos instructions, j'ai versé au fonds de la Sté
Brésilienne de Bienfaisance en Suisse. Je vous en remets ci-inclus
un reçu.

Je me permets de vous rappeler qu'il restait entre mes mains
une somme de frcs : 436,20 de votre propriété, après paiement des
frais relatif aux funérailles. Depuis, sur cette somme j'ai encore
payé au Dr. Kottmann la somme de ses honoraires pour consultations
antérieures à votre arrivée, ~~comme~~ honoraires se montant à la somme
de frcs : 40.--. Je joins aussi à cette lettre le double du reçu

28

E. HOLLENDER
TRADUCTOR PÚBLICO

* 9 FEB 1920 *

SÃO PAULO

afetos aos brancos tivese imp. traductor os demais países sup.

afetos a que se avaleia de nos.

AFARO

que j'avais remis au revendeur qui avait acheté les objets provenant de la succession de votre fils.

* Je suppose que vous aurez envoyé directement vos instructions au marbrier : W. Hodler, qui était chargé d'aménager le tombeau de votre fils, car vous ne m'avez plus envoyé d'instructions à ce sujet.

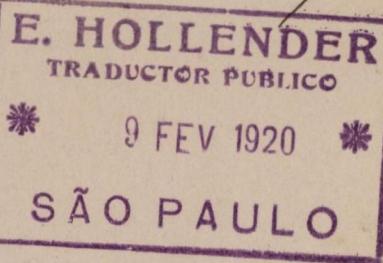
En vertu du congé que j'ai reçu de notre Gouvernement, je compte me mettre en route à Gênes, le 31 Octobre pour le Brésil. Cependant, d'après les instructions jusqu'ici reçues du Ministère, je dois rentrer à Berne après l'expiration de mon congé, c.a.d. dans 6 mois.

Si les circonstances me le permettent, je prendrai la liberté d'aller, au cours de mon congé, rendre visite à Votre Excellence pour la remercier de la démarche qu'elle a bien voulu consentir au profit du personnel de cette Légation auprès du dernier Ministre des Affaires Etrangères.

Je prie Votre Excellence, d'agrérer des assurances de respectueuse sympathie et dévouement de
d. V. L.

Anjo, seuadr e near ab^{do}
Raullo Rio-Maeus





EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

LEGACAO DO BRAZIL.

Berna, 29 de Setembro de 1919.

O Ministro dos Estados Unidos do Brazil,
na Suissa ao Senhor Senador Adolpho Gordo,
Sao Paulo, Brazil.

Illmo. Snr. Senador.

Escrevo á V.S. em francez por não dis-
pôr actualmente de steno - dactylographo pa-
ra o idioma portuguez.

Tenho a honra de remetter-vós junto um
certo numero de cartas e telegrammas que ain-
da chegaram á esta Legacão desde a ultima re-
messa que eu vós fiz; assim como o inventario
feito pelo Vice Consul em Berna dos objectos
deixados por vosso filho, inventario que V.S.
me fez a honra de pedir-me n'uma carta ante-
rior.

Lembro á V.S. que a venda d'estes objec-
tos, apesar dos nossos esforços para d'elles
tirar o melhor resultado possivel, só produziu
como creio vós ter escripto anteriormente, a
quantia de 400 francos, a qual, segundo as vos-
sas instruções, ^{y entreguei} a Sociedade Brazileira de Be-
neficencia na Suissa.

Incluso quereis achar o recibo.

Tomo a liberdade de vós lembrar que fi-
cou em minhas mãos uma quantia de francos:

Previne-se as par-
tes que em qualquer
tempo poderão obter
um traslado da pre-
sente traducção, pois
cópia da traducção
fica archivada em
cartorio.

E. Hollender

V.E.H.

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 2 -

426 de vossa propriedade, depois do pagamento das despezas relativas ás funeraes.

Desde então, ainda paguei ao Dr. Kottmann o importe dos seus honorarios para consultas anteriores á vossa chegada, honorarios importando na quantia de francos: 40.

Junto á esta carta a duplicata de recibo que entreguei ao revendedor dos objectos provenientes da successão de vosso filho.

Supponho que V.S. terá mandado direitamente as vossas instruções ao marmorista: W. Hodler, que tinha sido encarregado d'arranjar o tumulo do vosso filho, pois V.S. não me mandou mais instruções á este respeito.

Em virtude da licença que obtive do nosso Governo, conto partir de Gênes, em 31 de Outubro para o Brazil.

Todavia, segundo as instruções até agora recebidas do Ministerio, deverei voltar á Berна, depois da minha licença expirar, isso é, d'aqui seis meses.

Si as circumstancias permittirem, tomarei a liberdade no decorrer da minha licença, de ir visitar á V.Ex. para agradecer-vós os passos que V.Ex. deu em proveito do pessoal d'esta Legação no ultimo Ministro das Relações Exteriores.

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente tradução, pois copia da tradução fica archivada em cartorio.



E. HOLLENDER
TRADUCTOR PUBLICO
* 9 FEV 1920 *
SÃO PAULO

EUGENIO HOLLENDER - TRADUCTOR PUBLICO

- 3 -

Peço á V.Ex., acceptar os meus sentimentos de respeitosa sympathia e dedicação.

Amigo, Venerador, e Creado obrigado.

(Assignado) Raul do Rio Branco.

OBSERVAÇÕES DO TRADUCTOR.

Tinha mais duas estampilhas estadoaes no valor de seiscentos reis devidamente inutilizadas.

Previne-se as partes que em qualquer tempo poderão obter um traslado da presente traducção, pois copia da traducção fica archivada em cartorio.

E. Hollender

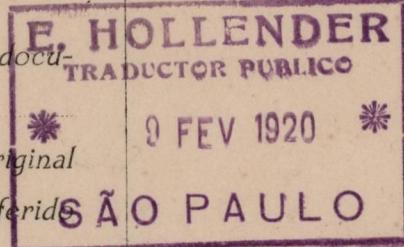
31

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em francey e que bem e fielmente o traduzi do proprio original ao qual me reporto, e que depois com este conferido e achado exacto tornei a entregar a quem m'o havia apresentado. Em fé de que, passei o presente que assignei e sellei n'esta cidade de São Paulo aos 9 de Fevereiro
do anno de 1920

Eugenio Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio

C. Hollender



DESPEZAS

Tradução. Rs.	19	\$ 200
Estampilhas »	1	\$ 500
Correio . . . »		\$. . .
Legalizações »		\$. . .
Eventuaes . »		\$. . .
TOTAL Rs	20	\$ 700



AG 1.1.310-33



TELEPHONE CALL NO. (FOR 40 LINES): PARK - ONE.
Open Monday to Friday from 8 a.m. to 8 p.m. Saturday 8 a.m. to 4 p.m.

WILLIAM WHITELEY, LTD.



Queens Road, London, W.2.
WAREHOUSING

AND AT RUE DES PETITES-ÉCURIES, 29, PARIS.

SOLD TO

*M. The Exors of the late a Da Silva Gordo Esq 17. 12. 1919
atc Senator Adolpho Gordo
Senado Federal
Rio de Janeiro*

FOL. 115842

TERMS:
READY MONEY
WITHOUT DISCOUNT.

1915-1920
Nov Jan

To Account Rendered

1 22 6 2



CHEQUES AND POSTAL ORDERS TO BE MADE PAYABLE TO **WILLIAM WHITELEY, LTD.**, AND CROSSED "GLYN & CO."
M.O. & P.O. TO BE MADE PAYABLE AT WESTBOURNE GROVE, AND REGISTERED, AS NO RESPONSIBILITY CAN BE ACCEPTED
IN CASE OF LOSS. POSTAGE STAMPS SHOULD NOT BE SENT.

QUITTA NCE



verso 112
Celcius

AG 1.1.310-34

B.T.F.

400 33

edade brasileira de beneficência na Suissa

Reçu de Monsieur le Syndicat Adolphe Gordo
(veuve du défunt Adolphe Gordo fils) la somme de
quatre cents francs

Berne le 6 Janvier 1909

Rauldo Rio Branco

Reçu de Monsieur Berger, (Baeren platz 3) la somme de 400 (quatre cents francs) pour des vêtements ,chaussures ,linge, chapeaux, et malles, le tout déjà usagé.

Berne le 6 Janvier 1919.

*Raulio Rio-Branco
Hôtel Bernerkof.
Dr. Berger*



25

Nesta

Em oute de Junho del 920, em
uma carta, faz estes autos
com intas do Dr. emador final
do tesoro do Estado, por este
ultimo. Em Brasileiro de São
Paulo, vereança, oceas. Em, Gleimac
Berardelli, moçambique.

Vta

Nas me apponho as reguindo -
fl¹⁶. S. Paulo, 16-2-1920. O
Prof. dr Fazenda, Eduardo Bonfá.

Dato

Em oute um de junho del 920, em
uma carta fizeram em outrepor
estes autos por parte da Fazenda
do Estado, por um ultimo. Em
Brasileiro de São Paulo, vereança
oceas. Em, Gleimac Berardelli,
moçambique.

Conselhos

Em oute um de junho del 920
em uma carta faz os conselhos
ao Dr. Juiz de paz de São Bento
Gratias de Dourado, e fizeram um
Em Brasileiro de São Paulo, vereança
oceas. Em, Gleimac Berardelli
de Olivença, moçambique.

(B)
Referido expediente de 8/16.

R. Endo, 23-2-816. *(B)*

Publicações

Enviado às ceguesas em 920, em
usos certos, públicas e úteis na
mão sup. e ferreiros. Em
Mauel Lebano, o Selo, em u-
so. E os lemaes e lemaes de
Olivério, em u-uso.

Certifies que as úteis eutonia
super intuições e intuições
de Adalpino Affonsos de Seta
Grande e representante do
Fundo de Estadão Donato Júlio
Lampião Doria que fizeram
seus e dos pe-

S. Paul, 27 fevereiro 1920

Assinado
lemaes e lemaes de Olivério

Espediu-se o alvará requerido
em 20 de fevereiro de 1920.

O d o h

Juramento do ministro Lameire

1^{as} declaração

D. Adolfo de Silva Jardim, filho
legítimo do ministro Lameire e da sua grande
mulher D. Anna Virgínia de Silva Jardim

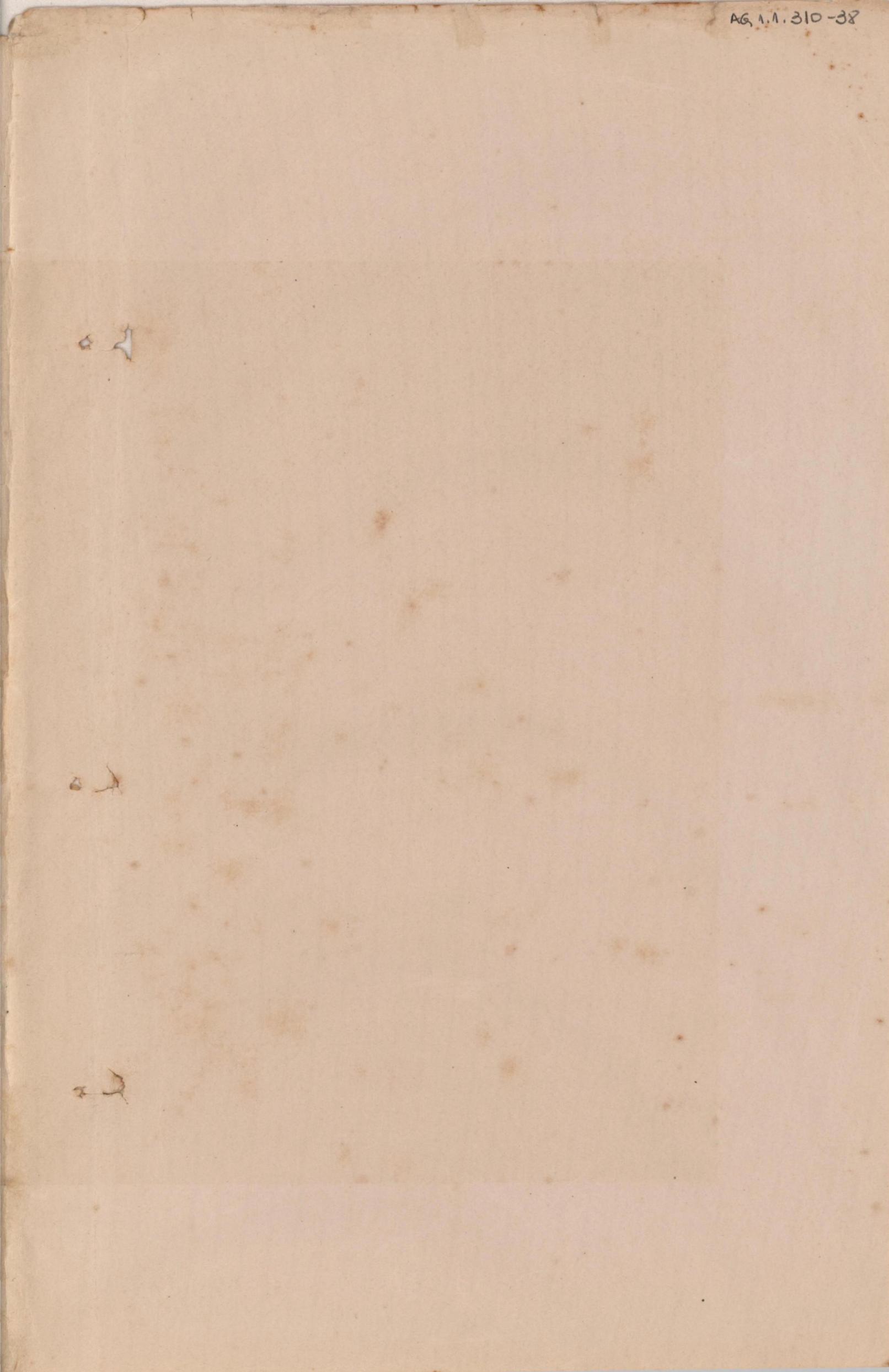
Nascido na cidade de Capivari, desse Estado,
a 12 de Agosto de 1884.

Faleceu na cidade de Bern, república
da Suíça, a 1º Januário de 1909.

Exerceu o cargo de 1º secretário
da Legação do Brasil.

Era solteiro e não deixou descendente algum

Faleceu sem testamento, e o ministro Lameire
protesta que não haverá declaração
sobre quem elle deixou



Jan 295-5^o Vol.